

Câmara de Jaboticabal ganha reforço com cinco novos servidores



Servidores aprovados no Concurso Público nº 001/2023 juntamente com o presidente e a vice-presidente da Casa, vereadores Dr. Edu Fenerich e Val Barbieri, respectivamente, e chefias de departamentos da Câmara Municipal de Jaboticabal logo após a assinatura do Termo de Posse.

Tomaram posse na manhã de segunda-feira (03.jun.24) cinco novos servidores efetivos da Câmara Municipal de Jaboticabal. O quinteto foi aprovado no Concurso Público nº 001/2023, aberto em dezembro de 2023 e finalizado no último mês de maio, para o preenchimento de cinco vagas em três cargos distintos (Assistente, Operador Audiovisual e Controlador Interno).

Foram empossados no cargo de Assistente: Gustavo Henrique Batista,

Bruno Mascaro e Matheus Henrique Milaré da Anunciação; como Controlador Interno assume Carlos Eduardo de Camargo Monteiro e Operador Audiovisual, Bruno Datan Grachet.

Durante o ato de assinatura dos termos de posse, na Sala da Presidência, o presidente da Casa, Dr. Edu Fenerich (MDB), ao lado da vice-presidente, Val Barbieri (CIDADANIA), destacou a lisura de todo o processo do concurso, realizado pela Fundação Vunesp, e

desejou boas-vindas aos aprovados.

Para Fenerich, a chegada dos novos servidores representa um marco importante para a Câmara Municipal de Jaboticabal, que investe na renovação do seu quadro de funcionários e na busca por excelência na prestação de serviços à comunidade. “O concurso custou, ao final, em torno de R\$ 17 mil aos cofres da Câmara, e isso só foi possível graças ao grande número de inscritos que tivemos por conta da

credibilidade da banca da Vunesp. Tenho absoluta certeza de que os servidores hoje empossados foram devidamente selecionados e têm o preparo exigido para cada cargo. Por isso, recebemos com muita alegria e entusiasmo esses novos concursados que agora passam a somar ao nosso competente e dedicado corpo técnico na prestação do serviço à população. Desejo um caminho profícuo a todos”, manifestou o Chefe do Legislativo.

CONCORRÊNCIA E VITÓRIA – Para conquistar uma das vagas, os candidatos precisaram superar uma acirrada concorrência. No cargo de Assistente, por exemplo, a disputa foi entre 2.284 inscritos para apenas três vagas, o que representou uma concorrência de 761 candidatos por vaga. Já para os cargos de Controlador Interno e Operador Audiovisual, a disputa foi entre 291 e 71 inscritos, respectivamente.

Para Gustavo Henrique Batista, 28 anos, primeiro colocado no cargo de Assistente, a expectativa é grande. Vin-

do da cidade de São Carlos/SP, de onde é natural, é a primeira vez que ele assume um cargo público. Formado em Engenharia Mecatrônica e atuante como SEO na área de marketing digital, decidiu investir na área de concursos públicos a partir de 2022. “Procurei ajuda profissional para entender melhor quais eram as minhas aptidões, e percebi que eu me identificava e queria algo mais definido, com regras, e até mesmo burocrático, para atuar. Foi assim que decidi prestar concursos”, revelou o jovem. “Apesar de ter começado a estudar para prestar prova para auditor fiscal, hoje eu tomo posse com a cabeça aberta e espero não sair tão cedo. Vim para ficar”, disse.

Assim como Batista, outros recém-empossados vieram de fora. É o caso do Operador Audiovisual, Bruno Datan Grachet, também de São Carlos, e do Assistente, Matheus Henrique Milaré da Anunciação, natural de Paraguaçu Paulista/SP. “Eu estava concursado em Marília [SP], mas queria uma cidade menor, mais tranquila, para

morar. Como o salário da Câmara de Jaboticabal é muito bom, foi mais um atrativo. Deu tudo certo! Agora espero contribuir da melhor forma possível para o serviço”, compartilhou Matheus.

Já Carlos Eduardo de Camargo Monteiro (Controlador Interno) e Bruno Mascaro (Assistente) são filhos da terra. Para os jaboticabalenses de nascimento, o serviço público não é novidade. Ambos trazem na bagagem conhecimentos do universo público e muita vontade de aprender. Carlos Eduardo vem atuando há seis anos no serviço público, como por exemplo, na UNESP. Bruno Mascaro atuou por oito anos como servidor efetivo da Prefeitura de Jaboticabal. “O serviço público exige que gostemos de gente, porque lidamos tanto com o público quanto com diversos servidores. Buscamos dar o nosso melhor e, claro, queremos ser felizes no que a gente faz. Vamos buscar ter nosso trabalho valorizado e fazer amigos, já que passamos boa parte de nossas vidas no trabalho”, arrematou Mascaro.

Audiência pública debate sobre a reestruturação do Conselho de Promoção da Igualdade Racial e Combate ao Racismo

O Plenário da Câmara Municipal de Jaboticabal servirá de palco para uma audiência pública promovida pelo Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial e Combate ao Racismo (COMPIRCR). O evento está programado para o dia 21 de junho, às 19h00.

De acordo com o organizador, a audiência tem como objetivo a discussão da Lei Ordinária nº 5659, de 21/03/2024, que criou o COMPIRCR, sendo uma oportunidade para o deba-

te acerca dos novos rumos para o Conselho e a validação do COMPIRCR – que substitui o antigo Conselho do Negro.

Em pauta está a reestruturação do Conselho, em busca de melhor efetividade das políticas de promoção da igualdade racial e combate ao racismo em Jaboticabal, bem como sobre a necessidade de atualizações na lei de ações afirmativas (cotas) no município. O intuito é garantir que as políticas de inclusão sejam eficazes e atendam às

necessidades atuais da comunidade jaboticabalense.

“Convidamos toda a comunidade e defendemos que a participação popular é essencial para garantirmos que o novo conselho e as políticas de ações afirmativas atendam às necessidades e expectativas da população, fortalecendo a luta contra o racismo e promovendo a igualdade racial”, pontuou Danilo Augusto Reinol, membro do antigo Conselho do Negro.





ATOS DA MESA

ATO DA MESA N° 125/2024

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

CONCEDE, a pedido do servidor **ODAIR CASARI**, lotado no Departamento de Administração, Licença Prêmio em gozo, de **10/06/2024 a 24/06/2024**, referente ao 3º período aquisitivo (01/07/2012 a 30/06/2017), conforme Processo RD 882/2024.

Jaboticabal, 05 de junho de 2024.

DR. EDU FENERICH Presidente
RENATA ASSIRATI 1ª Secretária
RONALDINHO 2º Secretário
VAL BARBIERI Vice-Presidente

ATO DA MESA N° 126/24

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

CONCEDE, a pedido da servidora **CARINA MOREIRA**, Servente, lotada no Departamento de Administração, **pagamento de parcela da Gratificação Natalina**, com fundamento no artigo 100 da Lei 3736/2008.

Jaboticabal, 05 de junho de 2024.

DR. EDU FENERICH Presidente
RENATA ASSIRATI 1ª Secretária
RONALDINHO 2º Secretário
VAL BARBIERI Vice-Presidente

ATO DA MESA N° 127/24

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

Aplica pena de demissão ao servidor **Marcelo Henrique Magalhães**, titular do cargo de Assistente Administrativo na área de Controle de Processos, nomeado pelo Ato da Mesa nº 06/2016, a partir de 04/06/2024, com fundamento no artigo 172, inciso XIII, da Lei Municipal nº 3.736/2008, em razão da prática das infrações contidas no artigo 162, incisos I, III e IV e pela infração contida no artigo 163, incisos III e XVIII, todos da Lei Municipal nº 3.736/2008, adotando o relatório final elaborado pela Comissão Disciplinar nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2022, declarando a vacância do respectivo cargo, nos termos do artigo 65, inciso II, da Lei Municipal nº 3.736/2008.

Jaboticabal, 05 de junho de 2024.

DR. EDU FENERICH Presidente
RENATA ASSIRATI 1ª Secretária
RONALDINHO 2º Secretário
VAL BARBIERI Vice-Presidente

EXTRATOS

EXTRATO DE DECISÃO DA MESA DIRETORA

Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2022
Servidor: **Marcelo Henrique Magalhães**

(...)
Isso posto, por decisão unânime dos membros, diante de hipótese de acolhimento compulsório do relatório final (vide Parecer da Advocacia Geral da União nº GQ-135) e ausência de discricionariedade no tocante à aplicação de pena diversa (vide Súmula nº 650 do Superior Tribunal de Justiça), esta MESA DIRETORA decide aplicar a pena de demissão ao servidor **Marcelo Henrique Magalhães**, titular do cargo de Assistente Administrativo na área de Controle de Processos, com fundamento no artigo 172, inciso XIII, da Lei 3.736/2008, em razão da prática das infrações contidas no artigo 162, incisos I, III e IV e pela infração contida no artigo 163, incisos III e XVIII, todos da Lei 3.736/2008.

Conseqüentemente, adota-se integralmente o Relatório Final como razão de decidir, que passa a integrar a presente decisão, DETERMINANDO-SE:

- 1) Intime-se o servidor **Marcelo Henrique Magalhães**, fornecendo-lhe cópia integral da presente decisão e demais peças processuais pertinentes;
- 2) Publique-se extrato da presente decisão Jornal Oficial;
- 3) Expeça-se o Ato da Mesa de demissão do servidor em tela, conforme atribuição estabelecida pelo artigo 17, inciso IV, alínea "c", do Regimento Interno;
- 4) Adote-se as demais medidas acessórias pertinentes.

Jaboticabal, 05 de junho de 2024.

DR. EDU FENERICH Presidente
RENATA ASSIRATI 1ª Secretária
RONALDINHO 2º Secretário
VAL BARBIERI Vice-Presidente

PORTARIAS

Nº 112, de 05 DE JUNHO DE 2024 - CONCEDE 15 (quinze) dias de férias em pecúnia ao servidor **Rafael Garavello**.

Nº 113, de 06 DE JUNHO DE 2024 - Nomeia Comissão de Representação

Nº 114, de 06 DE JUNHO DE 2024 - Nomeia Comissão de Representação

DECRETOS LEGISLATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO N° 852 DE 03 DE JUNHO DE 2024

DR. EDU FENERICH, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada dia **03 de junho de 2.024**, aprovou e nos termos do Art. 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Jaboticabal, acatando o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de contas do Estado de São Paulo, constante do PROCESSO Nº TC-007265.989.20, referente ao exercício de 2021.

Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Jaboticabal, constante do PROCESSO Nº TC-007265.989.20, referente ao exercício de 2021, acatando o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 03 de junho de 2024.

DR. EDU FENERICH
PRESIDENTE

Registrado e Publicado no Departamento Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, em 03 de junho de 2024

SILVIA CRISTINA MAZARO FERMINO
AGENTE LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 853 DE 03 DE JUNHO DE 2024

DR. EDU FENERICH, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada dia **03 de junho de 2.024**, aprovou e nos termos do Art. 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Outorga diploma de Honra ao Mérito à Associação Beneficente Viola do Bem, e dá outras providências.

Autoria: **DRA ANDRÉA DELEGADA**

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra à Associação Beneficente Viola do Bem.

Art. 2º A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene na Câmara Municipal de Jaboticabal, em data a ser designada pela Presidência da Mesa Diretora.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta da verba própria consignada em orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 03 de junho de 2024.

DR. EDU FENERICH
PRESIDENTE

Registrado e Publicado no Departamento Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, em 03 de junho de 2024

SILVIA CRISTINA MAZARO FERMINO
AGENTE LEGISLATIVO

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO N° 393 DE 03 DE JUNHO DE 2024

DR. EDU FENERICH, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada dia **03 de junho**, aprovou e nos termos do Art. 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO

Constitui a Comissão de Assuntos Relevantes em Defesa da Implementação do Instituto Federal de São Paulo (IFSP) em Jaboticabal, com o objetivo de incentivar, desenvolver e apoiar as discussões e ações relacionadas à implantação do Instituto Federal.

Autoria: **Profa. Paula, Gregório Casagrande, Prof. Jonas**

Art. 1º Fica constituída Comissão de Assuntos Relevantes, nos termos do artigo 77º do Regimento Interno, em Defesa da Implementação do Instituto Federal de São Paulo (IFSP) em Jaboticabal, com o objetivo de incentivar, desenvolver e apoiar as discussões e ações relacionadas à implantação do Instituto Federal.

Art. 2º A Comissão de Assuntos Relevantes terá as seguintes atribuições:

I - promover debates, reuniões, audiências públicas, seminários e outros eventos relacionados à implementação do Instituto Federal de São Paulo em Jaboticabal;

II - elaborar estudos, pareceres e propostas legislativas pertinentes ao tema;

III - acompanhar e fiscalizar a execução das políticas públicas destinadas à consolidação de um Instituto Federal de São Paulo em Jaboticabal;

IV - articular-se com os demais poderes e órgãos públicos, bem como com entidades locais e regionais, para a defesa e implementação do Instituto Federal de São Paulo em Jaboticabal.

Art. 3º A Comissão de Assuntos Relevantes será composta por cinco (05) membros, obedecendo os dispostos nos Parágrafos 4º e 5º do artigo 77º do Regimento Interno destes Poderes.

Legislativo.

Art. 4º A Comissão de Assuntos Relevantes terá o prazo de funcionamento de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, uma única vez.

Art. 5º Concluídos os seus trabalhos, a Comissão de Assuntos Relevantes elaborará relatório sobre a matéria que será enviado aos órgãos por ela determinado.

Art. 6º As despesas de decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotação orçamentária do Poder Legislativo, consignada no orçamento vigente e suplementada se necessário.

Jaboticabal, 03 de junho de 2024.

DR. EDU FENERICH
PRESIDENTE

Registrado e Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, em 03 de junho de 2024.

SILVIA CRISTINA MAZARO FERMINO
AGENTE LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/90)

MUNICÍPIO DE JABOTICABAL
PODER LEGISLATIVO
1º QUADRIMESTRE DE 2024

I - COMPARATIVOS:	Valores expressos em R\$							
	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
Receita Corrente Líquida	400.880.944,24		424.618.528,65					
	RS	%	RS	%	RS	%	RS	%
Despesa Total com Pessoal	8.379.597,63	2,09%	8.763.136,56	2,07%				
Limite Prorrogatório 95% (par. in art.22)	22.850.213,83	5,70%	24.202.799,68	5,70%				
Limite Legal (art. 20)	24.052.856,66	6,00%	25.476.631,24	6,00%				
Excesso a Regularizar	0,00	0,00%	0,00	0,00%				

II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOPTAR (caso ultrapassem os limites acima):

III - DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financeiras em 30/04		Inscrição de Restos a Pagar:	
	RS		RS
Caixa	0,00	Processados	0,00
Bancos - C/Movimento	15.306,24	Não Processados	0,00
Bancos - C/Vinculadas	0,00	Total da Inscrição:	0,00
Aplicações Financeiras	1.807.759,91		
Saldos	1.823.066,15		
(c) Deduções:			
Valores comprometidos a pagar	112.706,05		
Total das Disponibilidades:	1.710.360,10		

Jaboticabal, 03 de junho de 2024

Carlos Eduardo Pedrosa Fenerich
Presidente da Câmara Municipal

Luiz Gustavo Perez Ferreira
Agente Contábil e Financeiro

A GAZETA

Empresa Jornalística Scandela & Scandela Ltda - ME
Inscrita no CNPJ sob o nº 07.146.355/0001-32
Inscrição Municipal nº 109562

Diretor: Gustavo Roberto T. Scandela - MTB nº 33.849
Jornalista: José Roberto Scandela - MTB nº 33.487

Redação, Administração e Departamento Comercial:
Avenida General Osório nº 218 - Jaboticabal/SP - CEP: 14870-100

Representante em São Paulo: RGD Comunicação S/C Ltda.
Rua Duarte de Azevedo, 532 - Bairro Santana - CEP 02036-022 - Tel.: (16) 2971.1000

Fones: (16) 3202.2636
Email: contato@jornalagazetajaboticabal.com.br
Editoração Eletrônica - Impressão em Off-Set - Fotolito



Estou certo de que o Senhor

está sempre comigo;

ele está ao meu lado direito,

e nada pode me abalar.

Salmos 16:8 NTLH

VEM SER

Royal

RECICLAGEM

Cartuchos e Toner

LIGUE E PEÇA:
16 3203.5828



A importância das mulheres no Ministério do cotidiano da igreja

As mulheres desempenham papéis essenciais no ministério cotidiano da igreja, contribuindo em diversas áreas, como ensino, aconselhamento, liderança de grupos e cuidado pastoral. Seu envolvimento traz perspectivas únicas e habilidades valiosas que enriquecem a comunidade religiosa e promovem um ambiente inclusivo e acolhedor.

Há muitas mulheres importantes na Bíblia, cujas histórias e contribuições são inspiradoras e significativas. Algumas delas incluem Maria, mãe de Jesus, que desempenhou um papel fundamental no nascimento e na infância de Jesus; Débora, uma juíza e profetisa que liderou Israel em tempos difíceis; Ester, que arriscou sua vida para salvar seu povo; e Maria Madalena, uma das primeiras testemunhas da ressurreição de Jesus. Essas são apenas algumas das muitas mulheres notáveis mencionadas na Bíblia, cada uma com uma história única e impactante.

Nas últimas três décadas as mulheres sofreram muito preconceito dentro de algumas igrejas. A atividade eclesial por parte das mulheres sempre foi um grande tabu dentro das instituições religiosas, essa tem sido uma questão complexa e de multifacetadas, manifestando-se de diversas formas, dependendo do contexto religioso. Durante muito tempo algumas denominações religiosas excluíam as mulheres de cargos de liderança, infelizmente ainda hoje ainda algumas denominações não permitem que mulheres ocupem cargos de liderança como pastoras, bispas, evangelista, diaconisas etc. Essa exclusão baseia-se em interpretações ao meu ver equivocadas dos textos sagrados.

Contudo, nos dias de hoje muitas denominações já superaram esse tema e o reconhecimento do ministério eclesial da mulher tem sido cada vez mais valorizado dentro das instituições religiosas. Muitas igrejas estão reavaliando interpretações tradicionais das escrituras e abrindo espaço para que as mulheres exerçam papéis de liderança, ensino e serviço na comunidade da fé. Esse reconhecimento reflete uma compreensão mais inclusiva e igualitária do chamado e dos dons espirituais, permitindo que as mulheres contribuam plenamente para o ministério e o crescimento da igreja. No entanto, ainda há variação significativa entre diferentes tradições religiosas e igrejas individuais em relação ao papel das mulheres no ministério eclesial. Entretanto é inquestionável o papel importantíssimo que as mulheres realizaram e realizam para o crescimento do evangelho do Senhor Jesus. Parabéns à todas as mulheres que exercem dupla jornada e mesmo assim ainda conseguem desempenhar um papel de relevância no Reino de Deus.

WhatsApp: @PRHELTONRIBEIRO PASTOR HELTON RIBEIRO
PRAÇA DR. JOAQUIM NABUCO, 210 | JABOTICABAL SP

Plenário aprova contas de 2021 da Prefeitura Municipal e mais nove projetos



Por 11 votos a 1, o plenário da Câmara Municipal de Jaboticabal aprovou, em sessão ordinária na segunda-feira (03. jun.24), o Projeto de Decreto Legislativo nº 51/2024, de iniciativa da vereadora Dra. Andréa Delegada (PODEMOS), que outorga Diploma de Honra ao Mérito à Associação Beneficente Viola do Bem; o Projeto de Lei nº 242/2024, do vereador Dr. Mauro Cenço (MDB), que inclui a "Corrida de São Silvestre de Jaboticabal" no Calendário Oficial de Eventos do Município, a ser realizada anualmente no mês de dezembro; e PL nº 243/2024, que desincorpora uma área de 6.750m²; e PL nº 244/2024, que desafeta uma área de 22.424,48m² no bairro Jardim das Rosas, ambos do Poder Executivo. Segundo o autor, as áreas serão revertidas para cessão a empresas que queiram se instalar nos locais visando a geração de renda e empregos no Município.

Outros nove projetos foram aprovados por unanimidade, sendo cinco incluídos para votação após requerimento assinado pela totalidade dos vereadores presentes, o que dispensou a tramitação pelas comissões permanentes da Casa.

Os projetos previ-

dos originalmente na pauta e aprovados de forma unânime foram:

- Projeto de Decreto Legislativo nº 51/2024, de iniciativa da vereadora Dra. Andréa Delegada (PODEMOS), que outorga Diploma de Honra ao Mérito à Associação Beneficente Viola do Bem;

- Projeto de Lei nº 242/2024, do vereador Dr. Mauro Cenço (MDB), que inclui a "Corrida de São Silvestre de Jaboticabal" no Calendário Oficial de Eventos do Município, a ser realizada anualmente no mês de dezembro;

- PL nº 243/2024, que desincorpora uma área de 6.750m²; e PL nº 244/2024, que desafeta uma área de 22.424,48m² no bairro Jardim das Rosas, ambos do Poder Executivo. Segundo o autor, as áreas serão revertidas para cessão a empresas que queiram se instalar nos locais visando a geração de renda e empregos no Município.

INCLUIDOS – Entre as matérias incluídas para votação estão quatro projetos de abertura de créditos orçamentários, apresentados pelo Poder Executivo. Um deles é o Projeto de Lei nº 249/2024, que abre um crédito adicional suplementar de R\$ 21.4 milhões no orçamento 2024 do Serviço de Previdência, Saúde e Assistência Municipal (SEPREM). O objetivo da medida é ajustar o orçamento para o pagamento de aposentadorias e pensões. De acordo com o Executivo, o ajuste não gerará impacto financeiro adicional para o município, uma vez que os créditos adicionais serão cobertos por superávit financeiro apurado no exercício de 2023, bem como de anulações de dotações previstas no exercício de 2024.

Igualmente foram aprovados: o PL nº 250/2024, que autoriza a abertura de um crédito adicional especial de R\$ 10.222.700,00 no or-

çamento da Prefeitura para investimentos na construção da creche "Angelina Therezinha Perrone Martins", construção da Ponte Rural do Córrego Rico, investimentos na captação de água, reforma da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), modernização da Estação de Captação de Água (ECA), canalização do Córrego Cerradinho e revitalização da Praça 9 de Julho; o PL nº 251/2024, que abre um crédito adicional suplementar de R\$ 100 mil no orçamento da prefeitura para permitir a compra de tablets para a Rede Municipal de Ensino; e o PL nº 252/2024, que prevê a abertura de um crédito adicional suplementar de R\$ 2.889.834,00 no orçamento da Prefeitura para investimentos em obras de infraestrutura urbana, recapeamento asfáltico em diversas ruas do município, manutenção em Unidades Básicas de Saúde (UBSs), ampliação da creche "Zilda Arns Neuman", reforma do Museu Histórico "Aloísio de Almeida" e do Terminal de Transporte Urbano.

Os projetos de lei aprovados seguem para sanção do prefeito municipal, Prof. Emerson Camargo (MDB).

Também foi aprovado de forma unânime, em turno único, o Projeto de Resolução nº 20/2024, de iniciativa dos vereadores Profa. Paula (PT), Gregório Casagran-

de (SOLIDARIEDADE) e Prof. Jonas (PSD). A matéria cria a Comissão de Assuntos Relevantes em defesa da implementação do Instituto Federal de São Paulo (IFSP) em Jaboticabal. De acordo com o texto aprovado, a comissão deverá promover debates, reuniões, audiências públicas, e outros eventos relacionados à implantação do IFPS, além de elaborar estudos, pareceres e propostas legislativas pertinentes ao tema, entre outros. A comissão terá 90 dias para a conclusão dos trabalhos.

TRIBUNA LIVRE – Antes do início da sessão ordinária, o ex-prefeito de Jaboticabal, José Giacomo Baccarin, ocupou o espaço da Tribuna Livre para tratar sobre a "Importância do Trabalhador Rural no município de Jaboticabal". Baccarin fez um resgate histórico da luta dos trabalhadores canavieiros por melhores condições de trabalho e vida, enaltecendo os 40 anos do "Levante de Guariba", marco histórico de 1984. "Acho que é muito importante para a história do nosso município, lembrarmos este levante, cuja negociação foi feita aqui em Jaboticabal", destacou ele. "A carestia era muito grande. No começo da safra de 1984, os patrões entenderam por bem mudar o método de corte de cana. Cada trabalhador cortava cinco ruas e foram obrigados a cor-

tar sete ruas, sem aumentar o preço pago por tonelada de cana. Essa foi a gota d'água, que fez os trabalhadores rurais de Guariba reagir e promover uma greve que pegou todos de surpresa. Mas a hora que aconteceu esse levante, ele se espalhou rapidamente. Várias outras cidades foram atingidas por esse movimento dos trabalhadores", narrou.

"A cana hoje tem uma importância fundamental na matriz energética brasileira. É uma grande conquista nacional. Mas a gente não pode esquecer o quanto teve gente que ficou com deficiência, teve gente que morreu mais cedo, teve gente que não conseguiu atender direito a sua família porque teve um trabalho muito degradante. E foi a partir da luta desses trabalhadores rurais que nós vimos a situação melhorar no estado de São Paulo e no Brasil também", enfatizou Baccarin, como um lembrete da importância da luta por melhores condições de trabalho e vida para os trabalhadores rurais, especialmente em um momento em que a valorização do campo e da produção agrícola se faz necessária.

A íntegra da Tribuna Livre e da Sessão Ordinária está disponível no canal da Câmara no YouTube (<https://www.youtube.com/camaramunicipaldejaboticabal>).

Nossa saudação para o aniversariante Dr. Mauro Cenço, que completou mais um natalício em 1º de junho!

Ensejamos saúde, felicidades e harmonia! Que seus propósitos sejam alcançados, projetos realizados e metas atingidas. Que continue essa pessoa benemerita e realizadora, sempre com bons resultados para o município. Parabéns!!!



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO MONTES NETTO, liberado nos autos em 08/06/2024 às 10:08. Para conferir o original, acesse o site https://pje.trf3.jus.br/procad/visualizacao_documento.do, informe o processo 1001725-75.2021.8.26.0291 e código 1176191.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Jaboticabal
Foro de Jaboticabal
2ª Vara Cível
Praça do Café s/nº, ., Aparecida - CEP 14870-230, Fone: (16) 2141-9101,
Jaboticabal-SP - E-mail: jabotic2cv@tjst.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: 1001725-75.2021.8.26.0291
Classe – Assunto: Usucapião - Usucapião Extraordinária
Requerente: Gilmar Antonio Oliveira

2ª Vara Cível 2ª Vara Cível
EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,
PROCESSO Nº 1001725-75.2021.8.26.0291

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Jaboticabal, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Montes Netto, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Gilmar Antonio Oliveira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando seja declarada a posse total do imóvel de matrícula nº 653, do CRI local, e inscrição cadastral nº 1.03.0234.00004.04.00.000, cujo endereço é Rua Luiz Faina, 186, Vila Sta. Rosa - Jaboticabal/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedem-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Jaboticabal, aos 22 de abril de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

VESTIBULARES 2024

Arthur Ferreira Manduca Engenharia de Produção - UEMG Administração - Unifafibe	Breno Pavanelli dos Santos Análise de Sistemas - Fatec Sistemas de Informação - Unesp Engenharia de Computação - IFSP	Fabio Almeida 3º Lugar em Zootecnia unesp
Gabriel Neves Takeuti Engenharia de Produção UFTM	Laura Fuciolo Grotta Treineira 6º Lugar em Agronomia unesp	Letícia Silva Agostini Arquitetura UNAERP FAAP
Maria E. Bedore Natal 5º Lugar em Marketing BARÃO	Rafaella Watanabe Sanches Psicologia - Unicentro Educação Física - USP	Raul de Lara G. da Silva Jornalismo - Unesp Administração - IFSP
Vitor Simões Trimidi Análise de Sistemas INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	João Pedro C. Guerreiro Análise de Sistemas INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	Tiago Salviano Mariotto Biologia UFSCAR

OBJETIVO Jaboticabal



IMÓVEIS

Cada imóvel espera uma história para ser vivida e contada.

GENARO PASCHOINI

CRECI 54-945-F

16 9.9785-1086 OU 16 3202-8181
 GPIMOVEIS@CRECI.ORG.BR
 RUA MIMI ALEMAGNA, 350

CONTABILIDADE PARA A SUA EMPRESA

- IMPOSTO DE RENDA FÍSICA E JURÍDICA
- CONSULTORIA
- ÁREA CONTÁBIL
- ABERTURA DE EMPRESAS

Telefone: 16 3202-2167

Site: <https://simonicontabil.com.br/>

Pça. Dom José Marcondes Homem de Melo, 133 - Centro, Jaboticabal/SP

ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E VIDROS //

ALUMÍNIO AMADEIRADO

FABRICAÇÃO PRÓPRIA EM ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO

AVENIDA JAIME RIBEIRO, 319 | JABOTICABAL SP ☎ (16)9.97785557

ICE HOME

AR CONDICIONADO

- ❄️ Assistência Técnica
- ❄️ Manutenção preventiva
- ❄️ Limpeza e Higienização
- ❄️ Instalação residencial e comercial

Adilson Rocha

Técnico em climatização

16 98119.2237

Dia dos Namorados

MAZAN

COMPRANDO EM UMA DE NOSSAS LOJAS VOCÊ CONCORRE AO SORTEIO DE 05 CESTAS Especiais

MAZAN Sport

MAZAN CALÇADOS

Quinta do João